

## Terceira Civilização - Proposta de Paz

## Construir uma cultura de direitos humanos (Parte 4 de 7)

A terceira área temática que gostaria de analisar é a necessidade de combater a difusão de informações errôneas sobre o novo coronavírus, е me particularmente ao efeito tais que informações podem gerar ao fomentar a discriminação contra aqueles que foram infectados. Isso deve ser parte do esforço para construir uma cultura de direitos humanos na qual não seja negada a dignidade de ninguém.

Dentre as obras literárias que ganharam nova atenção desde o surto da pandemia da Covid-19 está Um Diário do Ano da Peste, de Daniel Defoe (c. 1666-1731). Ambientado em Londres, século 17, a obra descreve a perda da razão e do autocontrole por parte dos cidadãos que estavam sob a influência de retóricas demagógicas que incitavam o medo, a confusão e a insegurança. Desde os tempos remotos e mais recentemente no caso do HIV/Aids, a história humana mostra repetidos casos de discriminação contra aqueles que sofrem de doenças infecciosas. Surtos de medo irracional causaram divisões agudas e perturbações que deixaram profundas cicatrizes na sociedade.

De forma diversa de males como câncer ou enfermidades cardiovasculares, as doenças contagiosas nos fazem ficar em constante alerta para o perigo de sermos contaminados por outras pessoas. Isso aumenta o risco de que o temor pela patogenia seja traduzido em desconfiança ou medo dos outros. Esses sentimentos são especialmente problemáticos quando ganham maiores proporções e agravam o sofrimento de quem foi infectado e de seus familiares, ou quando o humor da sociedade passa a jogar a culpa pela disseminação da infecção em pessoas ou grupos já sujeitos à discriminação e ao preconceito. Há ainda a preocupação adicional de que informações incorretas ou incitação relacionada a doencas infecciosas instantaneamente sejam propagadas pelas redes sociais.

À medida que as diretrizes de mitigação continuam a evoluir e a pandemia tem um impacto cada vez mais intenso em nossa vida, as pessoas buscam outros meios além dos jornais e demais mídias tradicionais para aliviar sua sede de informação. Isso expôs muitas pessoas a informações não confiáveis de fontes desconhecidas ou não confirmadas. O espaço virtual de informações abriga, por vezes, discursos maliciosos que se alimentam do sentimento de apreensão das pessoas com a finalidade de incitar uma ruptura social ou direcionar o ódio a determinados grupos ou indivíduos.

A disseminação descontrolada de desinformação ou incitamento, por vezes designada pelo neologismo "infodemia" (infodemic, em inglês), pode intensificar a discriminação e o preconceito, erodindo os próprios fundamentos da sociedade





humana. Esse é outro tipo de pandemia, comparável à propagação da verdadeira doença. A ONU pediu muita cautela com relação a essa questão, e em maio do ano passado lançou a iniciativa Verified (Verificado) para combater a transmissão de informações imprecisas ou maliciosas sobre a Covid-19. A ONU trabalha com vários meios de comunicação para difundir informações cuja precisão foi confirmada por seus próprios estudiosos e por outros cientistas e especialistas. A iniciativa clama pela participação de "voluntários da informação" ao redor do mundo, que ativamente compartilharão conteúdo confiável como forma de manter sua família е comunidades seguras conectadas.

Os perigos decorrentes do fracasso de se expor completamente os erros quando se desafia as falsidades e as desinformações não se limitam à consequente escassez da informação e do conhecimento correto. Mais preocupante ainda é o risco de que discriminações е preconceitos iá existentes interajam com o temor da infecção e estimulem uma desconfiança descontrolada, que aprofundará as fraturas no seio da sociedade e corroerá os direitos humanos e a dignidade que devem ser protegidas em prol de todos, sem deixar ninguém para trás.

Ao abordar a questão dos direitos humanos e doenças contagiosas em uma declaração feita em 6 de março, cinco dias antes de a OMS declarar a Covid-19 uma pandemia, a alta comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, observou: "A dignidade e os direitos humanos devem estar à frente e

ao centro de tais esforços, e não serem considerados a posteriori".<sup>28</sup>

Em setembro, ao discutir as abordagens que são indispensáveis aos esforços para superar a crise da Covid-19, a alta comissária ressaltou:

Testemunhamos as formas pelas quais desigualdades profundamente arraigadas e fissuras nos direitos humanos alimentam esse vírus — aumentando o contágio e acelerando enormemente sua ameaça. O que precisamos atualmente é de ações que reparem essas fissuras e curem tais feridas profundas no cerne de nossa sociedade e entre ela.<sup>29</sup>

A natureza estrutural dos fenômenos aos quais a alta comissária se refere como "desigualdades profundamente arraigadas e fissuras nos direitos humanos" tende a as profundas obscurecer feridas resultantes. Acredito que a crise da Covid-19 tenha trazido à tona atitudes discriminatórias que já existiam de forma semiconsciente. Com a piora da pandemia, há a preocupação sobre o alto risco de indivíduos, influenciados por discursos de ódio, buscarem alvos nos quais possam descarregar suas dores e frustrações.

Todos, independentemente das diferenças geográficas ou ocupacionais, distinções étnicas ou religiosas, estão expostos ao risco da infecção por Covid-19. Apesar do fato de ser claramente um desafio que





devemos enfrentar e superar juntos, há uma fragmentação social que exacerba essa ameaça. Quais são os fatores inerentes que impulsionam essa situação?

Considerando essa questão, gostaria de fazer referência à análise da natureza da discriminação realizada pela americana Martha C. Nussbaum em seu livro Hiding from Humanity: Disgust, Shame, and the Law [Ocultados da Humanidade: Aversão, Vergonha e a Leil. Nussbaum argumenta que o ato de estabelecer limites na sociedade está enraizado em nossos sentimentos de aversão àqueles que consideramos maus e na tentativa de nos distanciarmos deles. Ela resume esse aspecto da seguinte forma: "Ao buscarmos o conforto em nos distanciarmos do mal. chamamos a aversão em nosso auxílio".

Embora, nesse caso, Nussbaum foque nas formas de pensar que tentam vincular atos maléficos a grupos específicos, pressupondo que isso não tenha relação conosco, acredito que há similaridades estruturais entre tal pensamento e o tipo de perturbação e de discriminação que o surto de uma doença infecciosa pode provocar.

Nessa mesma obra, Nussbaum ressalta os muitos exemplos de terminologia médica, tais como "bactéria" (bacilli), utilizados para manifestar repulsa a certos grupos e justificar sua difamação ou opressão.<sup>30</sup>

Na raiz da discriminação está o sentimento de que membros do próprio grupo são os mais justos e valorosos de todos. Quando a sociedade enfrenta uma situação de crise, há um forte impulso de se priorizar os membros do grupo ao qual se faz parte. Isso interage com o sentimento de aversão pelos outros, fazendo as pessoas buscarem segurança na suspensão do contato com aqueles vistos como diferentes de si.

Nussbaum alerta que esse sentimento de repulsa "atribui ao objeto propriedades que não o torna mais um membro da comunidade ou do mundo do sujeito, mas um tipo de espécie alienígena",<sup>31</sup> e também argumenta que "quando a aversão conduz à subordinação e à marginalização política de grupos e de pessoas vulneráveis, ela é um sentimento social perigoso".<sup>32</sup>

Ao mesmo tempo, Nussbaum diz que a indignação é importante como uma emoção que sustenta a sociedade democrática. "A indignação tem uma função construtiva", diz. "Essas pessoas foram injustiçadas, e elas não deveriam ser injusticadas. A indignação em si estimula a correção do que está errado".33 Nesse sentido, enquanto a experiência da dificuldade e da precariedade da vida pode se tornar uma causa para a intensificação da consciência discriminatória e carrega o risco de aprofundar as divisões na sociedade, ela também tem potencial para suscitar ações construtivas para a concretização de uma sociedade de coexistência criativa.

Enquanto a pandemia da Covid-19 impera, presente em praticamente todos os setores da sociedade, grande número de pessoas se encontra mais sintonizado e envolvido com a dor daqueles cuja vida e





dignidade estão sendo negadas, talvez com uma intensidade nunca antes experimentada. Devemos ter cuidado para não permitir que nosso sentimento de desespero claustrofóbico procure vazão em um sentimento de aversão pelos outros. Em vez disso, é vital usar este sentimento para criar empatia pelos outros — refletindo sobre as dificuldades e precariedades que estão enfrentando — e, a partir disso, utilizar nossa energia para ampliar a solidariedade com aqueles que estão engajados em ações construtivas para mudar a dura realidade da sociedade.

Claro, é natural que consideremos nossa própria vida como a mais preciosa de todas. Essa realidade é incluída na abordagem de direitos humanos exposta pelos ensinamentos budistas praticados pelos membros da SGI.

Por exemplo, temos a seguinte narrativa retirada da vida e dos ensinamentos de Shakyamuni. Em uma ocasião, durante uma conversa, o rei e a rainha de Kosala, um reino antigo da Índia, perceberam que cada um deles não estimava ninguém além de si mesmo. Ao ouvir a revelação honesta desse sentimento, Shakyamuni respondeu com o verso:

Ao percorrer todos os quadrantes com a mente,

não se encontra ninguém mais estimado

que a si mesmo.

Da mesma forma, cada pessoa aprecia

a si mais que os outros;

assim, aquele que ama a si mesmo não deve

ferir os demais.<sup>34</sup>

Em outras palavras, se você considera sua vida preciosa e insubstituível, deveria compreender que cada pessoa se sente do mesmo modo; ao fazer dessa consciência a base para conduzir a vida, você nunca deve agir de forma a causar dano aos outros.

Assim como ilustrado por essa narrativa, a perspectiva budista sobre os direitos humanos não pede para extinguir ou suprimir o sentimento de nos apreciarmos mais que os outros. Pelo contrário, por estendermos e reconhecermos o amor que sentimos por nós mesmos projetado nos outros, podemos entrelaçar novamente a tapeçaria da nossa vida, restaurando os caminhos nos quais nos conectamos aos outros e à sociedade em geral.

O Sutra do Lótus é uma narrativa que revela a dramática revitalização da vida humana. Quando uma pessoa após a outra tem contato com essa noção de que todos, sem exceção, possuem de forma inerente a condição de vida mais sublime, e quando elas despertam continuamente para a própria dignidade preciosa e insubstituível, elas passam a reconhecer o peso e o valor da dignidade dos outros. Em consequência, elas mutuamente aprofundam sua determinação para





construir um mundo no qual a dignidade tanto de si como dos demais brilhe radiantemente.

No Sutra do Lótus, Shakyamuni desfaz os limites que dividem as pessoas na sociedade, enfatizando que a condição de vida mais sublime reside igualmente no interior de todos, inclusive das mulheres que foram sujeitas à severa discriminação em textos anteriores -, assim como dos indivíduos que haviam cometido maus atos. Ao expor claramente sobre a dignidade daqueles que haviam sido alvo de várias formas de opressão e de discriminação, o Sutra do Lótus está entrelaçado com o vívido intercâmbio de vozes em celebração mútua e afirma a essência dignificada do nosso ser. Por meio desse rico drama de vidas que se inspiram mutuamente, ele dá forma concreta princípio da dignidade inerente à humanidade.

Com base nos ensinamentos do Sutra do Lótus sobre a dignidade humana, a SGI tem trabalhado de maneira consistente para promover uma educação em direitos humanos, assim como solicitado pelas Nações Unidas, e tem se dedicado a construir uma sociedade que se oponha a toda forma de discriminação, assegurando que ninguém tenha sua dignidade negada.

Em apoio à Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos, que começou em 1995, a SGI organizou a exposição Toward a Century of Humanity: An Overview of Human Rights in Today's World [Rumo ao Século do Humanismo: Um Panorama dos Direitos Humanos no Mundo Contemporâneo], a qual viajou para

quarenta cidades em seis países. Também nos engajamos na promoção do Programa Mundial pela Educação em Direitos Humanos desde o seu lançamento em 2005. Além disso, em 2011, a SGI trabalhou em colaboração com outras organizações para apoiar a adoção da Declaração das Nações Unidas sobre Educação Formação em Direitos Humanos, um instrumento de referência em estabelecer padrões universais para a educação nesse tema. Desde essa ocasião, nós nos engajamos em atividades como coorganização da exposição Transformando Vidas: Poder 0 Educação em Direitos Humanos, 35 cooperação com o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas pelos Direitos Humanos e a criação conjunta do site Human Rights Education: Open Web Resource [Educação em Direitos Humanos: Recurso Aberto da Web].<sup>36</sup>

Durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, realizada em setembro do ano passado, a SGI, em nome da NGO Working Group on Human Rights and Learning [Grupo de Trabalho das Organizações Não Governamentais sobre Educação e Aprendizado em Direitos Humanos]. enviou uma declaração conjunta sobre o plano de ação para a quarta fase do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos, que tem como foco os jovens e que começou em janeiro do ano passado:

IO plano de açãol estabelece grandes possibilidades para a educação em direitos





humanos para os jovens. Embora a Covid-19 adicione desafios à implementação do plano, não pode haver uma "quebra" na educação em direitos humanos, condição fundamental para a concretização dos direitos humanos.<sup>37</sup>

Este ano marca uma década desde a adoção da Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos, que descreve a educação em direitos humanos como essencial para a construção de uma sociedade inclusiva. Assim como um círculo não pode ser considerado completo até que todos os seus arcos constituintes sejam delineados, enquanto a promessa de respeito universal aos direitos humanos for enfraquecida pelas disparidades e distinções sociais enquanto as pessoas continuarem a ser excluídas e marginalizadas permanecerá um lema vazio, e nunca se tornará realidade tangível.

A educação em direitos humanos pode impulsionar a formação de uma vigorosa solidariedade entre pessoas que, ao compartilharem consciência da importância dignidade da humana. dedicam-se ao trabalho de reexaminar nosso modo de vida e, assim, transformar a sociedade. Ao fazermos isso, podemos dar forma clara e palpável àqueles arcos do círculo completo dos direitos humanos e da dignidade que haviam sido perdidos e obscurecidos pela natureza estrutural da opressão.

A SGI tem, de maneira consistente, realizado atividades em apoio à educação em direitos humanos, visando completar o círculo de uma sociedade inclusiva, trabalhando em conjunto com todos os compartilham este mundo. que Fortalecendo o trabalho para impedir a disseminação de desinformações e da discriminação, e para dispersar as nuvens escuras do medo e da ansiedade que foram semeadas pela crise da Covid-19, devemos enfrentar agora o desafio de fundamentar uma cultura de direitos

humanos com a determinação compartilhada de que a dignidade de alguém jamais seja negada.

## Notas

28. OHCHR. Coronavirus: Human Rights Need to be Front and Centre [Coronavirus.

Direitos Humanos Precisam Estar à Frente e ao Centrol.

29. BACHELET. Leadership Dialogue Series (Série de Diálogos da Liderança).

30. Veja NUSSBAUM. Hiding from Humanity [Ocultados da Humanidade], p. 110.

31. Ibidem, p. 166.

32. Ibidem, p. 171

33. Ibidem, p. 105.

34. BODHI, trad. The Connected Discourses of the Buddha [Os Discursos Compilados do Budal, p. 171.

35. Veja SGI. Transforming Lives: The Power of Human Rights Education (Transformando Vidas: O Poder da Educação em Direitos Humanos).

36. Veja HUMAN RIGHTS EDUCATION. Transforming Lives [Transformando Vidas].

37. NGO Working Group on Human Rights Education and Learning (Grupo de Trabalho das Organizacões Não Governamentais sobre Educação e Aprendizado em Direitos

Humanos]. The Implementation of the Plan of Action and COVID-19 [A Implementação do

Plano de Ação e a Covid-19].

